

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 10 Bolsas de Investigação (10x BI 187668) - Licenciado, na ESTG, no âmbito do projeto "**BLOCKCHAIN.PT – Agenda Descentralizar Portugal com Blockchain**" – **WP 9 - Capacitação, referência 02/C05-i01.01/2022.PC644918095-00000033**, financiado por fundos europeus atribuídos a Portugal pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 – 2026, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Engenharia Informática.

. **Destinatários:** Licenciados em Engenharia Informática, que se encontrem a frequentar mestrado em Engenharia Informática, mestrado em Cibersegurança ou mestrado em Ciência de Dados.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em maio de 2026.

. **Plano de trabalhos:** Pretende-se realizar trabalhos de investigação, desenvolvimento e implementação de soluções de gestão, registo e verificação de credenciais (e micro-credenciais) académicas em redes descentralizadas. Este projeto inclui como objetivo transversal o alinhamento com os requisitos definidos pela Comunidade Europeia no âmbito de gestão de credenciais académicas, identidade e processos de mobilidade.

Pretende-se contribuir para o objetivo do projeto de integrar as provas de conceito já implementadas, com foco em:

- 1) Avaliação da fiabilidade da solução desenvolvida
- 2) Esforços de suporte ao piloto da solução em várias instituições académicas
- 3) Produção documental técnica do projeto

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no ESTG, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es): Ricardo Jorge Pereira Gomes, Marisa da Silva Maximiano, Carlos Jorge Machado Antunes e Vítor Manuel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.090,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **Painel de avaliação:** Marisa da Silva Maximiano (presidente), Ricardo Jorge Pereira Gomes, Carlos Jorge Machado Antunes, Vítor Manuel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora (vogais efetivos), Patrício Rodrigues Domingues e Maria da Beatriz Guerra da Piedade (vogais suplentes).

. **Prazo de candidaturas:** 14 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026.

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica (AE);
- Classificação do grau académico (Cf);
- Conhecimentos específicos na área (CE).

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF(MC) = [AE*0,40 + Cf*0,20 + CE* 0,40]$.

Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, poderá ser realizada uma entrevista (ENT), sendo a nota final calculada pela seguinte fórmula: $NFE = [NF(MC)*0,50 + ENT*0,50]$.

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;

- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser submetidas através do link https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=185, clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 13 de abril de 2026.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção

